



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI /2024 Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Processo nº. Pregão Eletrônico nº 018/2023

Contratado: E FRANCO SARMENTO;

Interessado: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

Responsável pela assinatura do termo aditivo: Mônica de Fátima Vieira Oliveira;

Base Legal: art. 57, §1º, inciso VI da Lei 8.666/93;

Em análise:

Primeiro termo de aditamento ao contrato nº 20230394 firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa E FRANCO SARMENTO devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 39.265.154/0001-40, cujo objetivo é a prorrogação do prazo de vigência.

Constam no processo:

Memorando nº 351/2024 com Solicitação de Termo de aditamento enviado pela Secretaria demandante;

Justificativas;

Relação das notas fiscais;

Cópia do contrato;

Parecer Jurídico;

Dos atos;

O instrumento contratual foi assinado em 11 de outubro de 2023, extinguindo-se em 11 de outubro de 2024, conforme expressa a cláusula segunda. Pretende - se, portanto, a primeira prorrogação de prazo, passando a vigorar até 10 de janeiro de 2025, para fins de conclusão de processo de pagamento de despesa.


Conclusão:

A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Educação;

Diante do interesse público devidamente justificado, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, esta Controladoria de Controle Interno, manifesta-se, de forma favorável ao Termo Aditivo;

Itaituba, 11 de outubro de 2024.

Alex Roberto de Araújo Lima
Controladoria de Controle Interno
Decreto Municipal 0060/2017


Alex Roberto de A. Lima
Controlador Interno Municipal
Decreto Mun. Nº 0060/2017